

CONTRATO Nº 20249030

Dispensa Nº 17/2024DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.26.01DE

LUIS
ANTHONY
GOMES DOS
SANTOS:998
00616349

Assinado de forma
digital por LUIS
ANTHONY GOMES
DOS
SANTOS:99800616
349
Dados: 2024.05.03
12:23:14 -03'00'

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE E L.A. EDUCACIONAL EDITORA
COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede no(a) AV
PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do
Amarante / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 35.004.696/0001-09, neste ato
representado(a) pelo(a) Sr(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES,
doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) L.A. EDUCACIONAL EDITORA
COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº
29.830.008/0001-67, sediado(a) no(a) AV ANTONIO SALES, 1812, ALTOS, MALEITAS,
Paracuru / CE - CEP: 62.680-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a) LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº
CPF/MF Nº 998.006.163-49, tendo em vista o que consta no Processo nº
2024.04.26.01DE e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de
2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa
Eletrônica de Licitação nº 17/2024DE, mediante as cláusulas e condições a seguir
enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa
especializada em fornecimento de uniformes para os servidores efetivos e
comissionados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE., conforme
especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do
Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de
Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente
de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa Social masculina	Marca Própria	UND	66.0	150,00	9.900,00
	Camisa Social manga longa. Composição: 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano. Bordado com o brasão do Município e a razão social da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Gramatura 132g/m² +/- 5% - 184,8g/m - linear +/- 5%					
	Cor: a definir					
2	Camisa Social feminina	Marca Própria	UND	64.0	150,00	9.600,00

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



Camisa Social manga longa. Composição: 67% algodão, 30% poliéster e 3% elastano. Bordado com o brasão do Município e a razão social da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Gramatura 132g/m² +/- 5% - 184,8g/m - linear +/- 5%.

Cor: a definir

3	Calça social masculina	Marca Própria	UND	66.0	170,00	11.220,00
	Calça social masculina confeccionada em tecido Oxford, 100% poliéster, com bolsos laterais e traseiros, e estes últimos com fechamento com botão. Modelos slim fit e convencional.					

Cor: a definir

4	Calça social feminina	Marca Própria	UND	64.0	135,00	8.640,00
	Calça social feminina confeccionada em tecido Oxford, 100% poliéster, com bolsos laterais e traseiros, e estes últimos com fechamento com botão. Com cintura alta. Modelos slim fit e convencional.					

Cor: a definir

5	Camisa Polo masculina	Marca Própria	UND	66.0	100,00	6.600,00
	Camisa gola polo masculina confeccionada em tecido Piquet PA Supremo Anti- pilling com proteção UV 50+. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Bordado com o brasão do Município e a razão social da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Modelagem: slim fit e convencional.					

Cor: a definir

6	Camisa Polo feminina	Marca Própria	UND	64.0	100,00	6.400,00
	Camisa polo feminina confeccionada em tecido Piquet PA Supremo Anti- pilling com proteção UV 50+. Composição: 50% algodão e 50% poliéster. Bordado com o brasão do Município e a razão social da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Modelagem: slim fit e convencional.					

Cor: a definir

7	Blazer masculino	Marca Própria	UND	3.0	190,00	570,00
	Blazer masculino gola esporte manga longa na cor (a definir), com um bolso verdugo no peito esquerdo, fechamento por botões; nas costas com abertura traseira no tecido oxford (100% poliéster).					

8	Blazer feminino	Marca Própria	UND	10.0	190,00	1.900,00
	Blazer feminino gola esporte manga longa na cor (a definir), dois bolsos falsos com fechamento por lapela na parte frontal, fechamento por botões; no tecido Oxford (100% poliéster).					

Valor total: 54.830,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de maio de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

LUIS ANTHONY
GOMES DOS
SANTOS-99800
616349

Assinado de forma
digital por LUIS
ANTHONY GOMES
DOS
SANTOS-99800616349
Data: 2024.05.03
12:23:57 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na classificação abaixo: 0101.01.031.0084.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 54.830,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2024DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 17/2024DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2024DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 17/2024DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 17/2024DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 17/2024DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

LUIS
ANTHONY
GOMES DOS
SANTOS:998
00616349

Assinado de forma
digital por LUIS
ANTHONY GOMES
DOS
SANTOS:998006163
49
Dados: 2024.05.03
12:24:13 -03'00'

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 03 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 35.004.696/0001-09

TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES

Responsável legal da CONTRATANTE

LUIS ANTHONY GOMES

DOS SANTOS:99800616349

Assinado de forma digital por LUIS

ANTHONY GOMES DOS

SANTOS:99800616349

Dados: 2024.05.03 12:24:27 -03'00'

**L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES
LTDA**

CNPJ/MF Nº 29.830.008/0001-67

LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 João Will de L. N. 51065024349.

2 Glaucione Veras Mota 01615173356



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.26.01DE - CONTRATO Nº 20249030 - ORIGEM: Dispensa Nº 17/2024DE- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CONTRATADA(O).....: L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO,SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de uniformes para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 54.830,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0084.2.001 - Manutencao das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 54.830,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024

